

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO n.º 19/2022/CMES – CONVITE n.º 04/2022

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância de Socorro, sito à Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, nomeados pelo Ato da Presidência n.º 02/2022, que esta subscrevem. O certame foi disponibilizado através do site da Câmara Municipal (<https://www.camarasocorro.sp.gov.br/publicacao/153/carta-convite-n-042022>) e publicado no Jornal Oficial de Socorro, edição de 23/09/2022. Foram ainda enviados convites aos seguintes emails, representantes de concessionárias: daniela.lima@chromav.com.br, vendas01.lombardi@grupoandreta.com.br, jeansocorrense@hotmail.com, robertobraganca@luchini.com.br, alexandrecozza@grupodestaque.com.br, nelson.filho@totalfiat.com, claudio@fiatvalverde.com.br, hendrika@artvel.com.br, luanamos.vendas@kodyve.com.br, carlos@chromav.com.br, sheila.santos@grupoautomec.com.br, daniel.silveira@grupohazul, gilson@ramiresmotors.com.br, e renato.souza@comercialgermanica.com.br, cujas cópias constam dos autos deste certame. A Carta-Convite n.º 04/2022 permaneceu afixada no *atrium* da Câmara Municipal para o conhecimento de eventuais interessados. Consultado o protocolo desta Câmara Municipal verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, encaminhada pela **HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67)**. Neste sentido, a Comissão Permanente de Licitação deliberou que: **I.** Foram enviadas cartas convites, através de correio eletrônico (*cf.* cópia nos autos) a mais de cinco empresas e/ou representantes comerciais com atuação no segmento comercial objeto da presente licitação; **II.** Houve plena publicidade do certame, considerando sua publicação em Jornal Oficial e disponibilização no site institucional desta Câmara Municipal, além da fixação no *atrium* desta Câmara. Em face do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, consigna e delibera que: **a)** foi dada ampla publicidade ao procedimento licitatório, que zelou pela divulgação do seu objeto a grande número de interessados, das mais diversas formas (convite direto, diário oficial impresso, diário oficial eletrônico, site e mural da Câmara Municipal); **b)** considerando o desinteresse das

empresas em enviar propostas e considerando tratar-se do segundo certame licitatório aberto no corrente ano tendo por objeto a aquisição de veículo para esta Câmara Municipal, em estrita observância ao princípio da economicidade, a Comissão Permanente de Licitação considera devidamente **JUSTIFICADO**, que não se proceda à repetição do convite, em vista do manifesto desinteresse dos convidados, nos termos da parte final do § 7º, art. 22, Lei 8.666/93. Abertos os trabalhos participou da reunião de abertura do Envelope 01 – Habilitação o senhor Daniel Silva da Silveira, consultor de vendas diretas e licitações da **HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67)**, cuja representação fora devidamente formalizada. Analisados os documentos pertinentes à Habilitação (Envelope 01) a Comissão de Licitação declarou habilitada a única proponente participante, **HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67)**. Ato contínuo, ocorreu a abertura e análise dos documentos do Envelope n.º 02 – “proposta” apresentada pela licitante **HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67)**. Realizada a abertura do citado envelope, verificou-se a seguinte proposta apresentada, em seus valores totais, expressos em Reais (R\$): **HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67)**, no valor de **R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais)**. Assim, a proposta vencedora é a apresentada pela empresa **HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67)**, no valor de **R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais)**, motivo pelo qual a Comissão subscrita recomenda ser a mesma declarada vencedora do certame através de decisão a ser homologada pela autoridade competente, após o decurso de prazo para eventuais recursos. Para constar, eu, Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2022, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

Otávio Cardoso de Oliveira Neto

Presidente

Elaine Cristina de Oliveira
Membro

Wellington Barbosa Monteiro
membro

Daniel Silva da Silveira
CPF n.º 024.984.258-02